



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



**ATO Nº 00074/2003/PPG, DE 23/12/2003**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício, da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0874/2000, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2000, considerando a competência delegada pela Portaria 00505/2001, RESOLVE

recompor a Comissão instituída pela Portaria 501/2001, de 21/06/2001, com a finalidade de orientar e conduzir todos os trâmites legais, previstos nas legislações, envolvendo contratos de transferência de tecnologia, registro, concessão e manutenção dos direitos relativos à propriedade intelectual, que passa a ser constituída pelos professores Elza Fernandes de Araújo, matrícula 5171-3/UFV, Maurílio Alves de Moreira, matrícula 1427-3, Iacyr Aguilar Vieira 6809-8, respectivamente, com mandatos até 15/10/2007 e Sylvia Maria Machado Vendramini, matrícula 5915-3, o técnico administrativo Domingos Sávio da Silva, matrícula 6453-X, respectivamente, com mandatos até 15/10/2005, para sob a presidência da primeira, prosseguirem na condução da Comissão Permanente de Propriedade Intelectual da Universidade Federal de Viçosa .

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15/10/2003.

Publique-se e cumpra-se.

**Profa. Arístéia Alves Azevedo**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício**